

## Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

E C

R E

T

A:

**Artigo 1º** – No exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto.

**Artigo 2º** - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais nos dias a seguir relacionados:

I – 28 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 01 de março (terça-feira) – Carnaval;

III – 02 de março (quarta-feira) – Cinzas;

IV - 22 de abril (sexta-feira) - após o feriado de Tiradentes;

V – 17 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VI – 16 de setembro (sexta-feira) – após o feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Altinópolis;

VII - 14 de novembro (segunda-feira) - antecedendo o feriado da Proclamação de República;



## Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Os serviços e atividades essenciais do Município e que não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os da saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO EERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freitia Romito de Andrade

Procuradora Municipal